

A DUPLA BASTARDIA DA FAMÍLIA IMPERIAL BRASILEIRA

CARLOS STUDART FILHO

ADVERTÊNCIA: Nosso intuito, escrevendo o presente trabalho, foi apenas mostrar que a bastardia se constituiu em ocorrência vulgar no seio da nobreza européia dos tempos modernos. Quisemos, outrossim, evidenciar que muitas uniões morganáticas concorreram para a formação de linhagens de escol e que duas delas, sobretudo, viçaram e, produzindo ramos numerosos, vieram afinal fundir-se em terras americanas, onde deram vida à estirpe ilustre dos príncipes brasileiros.

I

Na Europa cristã dos tempos mediévi­cos, os bastardos seme­lhavam verdadeiros párias. À maneira d'esses intocáveis (1) e, mais particularmente, dos apasadas — ou nascidos de uniões reprovadas ou criminosas — não integravam, de fato, qualquer das classes em que se multipartia a rude sociedade de então.

Vítimas de t'oda sorte de constrangimentos e vexações, sofriam, consoante ominosas praxes, em grande parte oriundas do velho direito germânico, restrições sem conta em suas liberdades indivi-

(1) As outras categorias de párias eram, como sabemos, os *abdicasthas*, ou malditos, e os *vrâtyas*, ou excomungados.

duais. Na verdade, tôdas as leis dos povos celto-germanos, lembra-o J. P. Oliveira Martins, em "Quadro das Instituições Primitivas" (Lisboa, 1893, pág. 35), os davam como estranhos, vilipendiando-os com denominações infamantes: **Gouch**, **Günkebrut** (ninhada de cuco), **bankart**, **bankert**, **bankling** (filho do banco, gerado fora do leito), **horming** (gerado a um canto), etc.

Dêsse modo sucedia porque, entre os antigos árias, de quem os povos germânicos seriam os descendentes remotos, o casamento se tornara uma instituição religiosa e, de certo modo, a única maneira capaz de assegurar dignamente a perenidade da vida.

Entre êles, "os filhos continuam os pais, os que nascem protraem a vida dos que morrem e a existência deixa de ser um fato fugaz e efêmero, para se tornar uma cadeia eterna e infinita de que as gerações são elos ligados, vida a vida, na ara doméstica onde arde o fogo sagrado do lar, espírito ou alma do mundo.

Esse filho há de ser, porém, engendrado religiosamente, em frente do lar. Maldição à mulher que abriu o cinto a outro homem. O adultério é um sacrilégio; altera a genuidade da descendência, e na região das sombras, os avos descobrem o espúrio. O filho do adultério aniquila nesta vida e na outra as oferendas sagradas — conspurca o lar, vicia o sangue.

...O filho do adultério é, pois, um animal imundo.

Por tôda a parte, o ariano levou consigo êste culto da pureza do leito conjugal; por tôda a parte os bastardos foram párias". (O. Martins).

Daí, certamente, o viverem êles em estado de extrema degradação social nas nações recém-cristanizadas do Ocidente europeu, consoante já referimos.

Tal como se naquelas terras vigorassem ainda as leis bárbaras em sua plenitude, eram, pois, os filhos naturais reputados vis e assemelhados aos servos, estando, assim, sujeitos aos rigores do poder senhorial.

Deviam aos seus senhores, além de outros tributos menores, a taxa da **formariage** e o imposto de **chevage**, ou capitação, que variava naturalmente de lugar para lugar. Não podiam testar nem receber herança, e, em relação aos pais, cabia-lhe apenas a faculdade de reclamar a cotidiana ração de alimentos. (Apud D. L.)

Recordemos que, nos países feudais, o marido tinha o iniludível direito de matar a espôsa colhida em flagrante delito de infidelidade conjugal e, para o cumprimento dêsse terrível direito, podia reclamar a colaboração do filho do casal. A posse física da mulher casada por estranho era, pois, tida em conta de uma falta grave "de um sério agravo à honra, à dignidade, à respeitabilidade do cônjuge" traído, e a ofensa punida com extrema ferocia. Todavia, o adultério, digamos espiritual, nunca foi assim considerado.

Ao contrário do outro, do adultério físico, via-se exaltado pela moral cavaleirosa e até pela moral religiosa do tempo. Isto porque separava-se, então, claramente, a alma do corpo, tocando, para o espôso, a posse material do cônjuge. Para o amante iam o coração e os sentimentos quinta-essenciados da mulher casada.

Tal era, pelo menos em teoria, pois, tôda uma literatura cheia de sutis divagações eróticas nos patenteia tão extravagante dualismo amoroso. Na prática, as coisas deviam ocorrer de maneira ben diversa. Os trovadores, as lendas, os romances, as poesias e os cronistas nos legaram informações copiosas e cruas a respeito do quanto realmente valia a moral sexual, ou seja, a do corpo, nos belos tempos da cavalaria... (Letourneau "Psychologie Ethnique", pág. 424).

Como quer que seja, com o correr dos dias pulem-se os homens, abrandam os costumes e, com êste abrandamento, melhoram sôbremaneira a mísera sorte dos filhos ilegítimos. Para lhes suavizar a existência agre, muito concorrem, sem dúvida, motivos de ordem econômica e sentimental, a influência do clero e a evolução das próprias normas jurídicas, cada vez mais impregnadas do Direito Romano que se revigorava lentamente.

Talvez se houvesse chegado afinal à clara compreensão que os frutos de ligações extraconjugais eram, não raro, criaturas altamente eugênicas e, portanto, capazes de reaviçar famílias decadentes, sejam as de origem plebéia, sejam aquelas de linhagem nobre enfraquecidas por longa seqüência de ligações consangüíneas.

De qualquer maneira, entre os séculos XIII e XV, êles cessam de ser assemelhados aos servos e ficam, dêsse modo, isentos da capitação e da *formariage*. O direito de testar só lhes seria, porém, concedido depois do século XV.

Da pesada carga de tiranias e vexações que afligiam os não nascidos de justo matrimônio, já se achavam libertos, nas centúrias apontadas, os filhos ilegítimos dos aristocratas de alta jerarquia e os rebentos espúrios das casas imperantes. Êstes, de há muito, haviam sido considerados oficialmente príncipes e, aquêles, tidos por nobres autênticos. Uns e outros tornaram-se, por fôrça de tais benefícios, isentos da talha, por certo o mais oneroso dos impostos que incidiam sôbre o povo. (2)

Dos favores concedidos à prole espúria dos grandes, não participa a descendência ilegítima dos simples gentis-homens. Mesmo quando enobrecida, ficava-lhe indelével a mancha oprobriosa de

(2) «La taille que le seigneur exigeait aussi de ses hommes en cas de besoin était sans doute, la plus lourde de charges».

sua falsa origem. Ela era obrigada, esclarece ainda o autor a que recorreremos, a quebrar o brasão d'armas com a barra chamada da bastardia (3), escreve, por sua vez, Pirenne.

Sobre a talha leia-se ainda "La taille royale aux XVII e XVIII e siècles" in "Revue des Questions Historiques". Tomo XXXII, Paris, 1882, págs. 41 e seguintes.

II

A redenção dos filhos naturais dos soberanos e dos príncipes de sangue, derogando normas consultas, teve repercussões imprevistas e singulares nas altas esferas mundanas. Nas côrtes européas, ainda as mais sisudas e intolerantes, entram êles, desde então, a aparecer com relativa freqüência, empolgando, por vêzes, postos civis e militares do mais elevado destaque. Muitos redimidos iam cobrir-se de glória, chegando alguns, pelo valor dos feitos realizados, a eclipsar os lustres dos rebentos legítimos dos genitores. Não poucos deixaram descendência ilustre no seio da qual iriam emergir cabeças coroadas.

Outra conseqüência da reabilitação dos bastardos nobres foi a gradual redenção de suas genitoras que seriam, com o tempo, de certo modo, assemelhada às concubinas chinesas ou às odaliscas dos serralhos muçulmanos. A pouco e pouco, elas esquecem o recato a que vinham sendo obrigadas por força de hábitos seculares, para ostentar, como um padrão de ufanía, a sua ouvidosa posição humana.

Pelo braço de poderosos amigos, umas invadem desassombadamente os palácios e casas senhoris para, não raro, dominá-los por inteiro; outras, já sendo áulicas, em tais palácios, nêles apenas se alteiam. Estas, concubinas, ordinariamente oriundas de famílias de prol, eram escolhidas pelo próprio rei entre as cortesãs e damas servidoras da rainha ou dêle conseguiam se fazer notadas e depois eleitas. À sombra da alta proteção daqueles de quem se tinham tornado os ídolos, marchavam, a seguir, triunfantes para uma glória de esplendor efêmero.

Dignificadas por forças do seu reconhecimento tácito como amigos oficiais dos soberanos, tornaram-se poderosas e temidas. Em derredor de si congregam partidários e admiradores que formam a sua pequenina côrte, dentro da própria côrte onde vivem. Incen-

(3) Muitos itens da antiga jurisprudência feudal que regulavam o ingresso do bastardo no convívio social dos homens livres se tornaram obsoletos com o passar do tempo. Malgrado isto, êles só seriam total e definitivamente revogados na época de Napoleão Primeiro (D.L.)

sam-nas letrados e poetas, adulam-nas os freqüentadores do paço. São como minúsculos sóis que centralizassem um mundo de satélites inconstantes e mutáveis.

De nada valem contra elas a animosidade clara ou velada das espôsas legítimas e de seus parentes e familiares; não as atinge as censuras dos altos dignitários, nem as investidas iracundas do clero. Enquanto dominarem o coração dos seus senhores, a sua palavra será ouvida e seus conselhos acatados. Recrescida, a sua influência se fará sentir até nos destinos da nação de cujo govêrno clara ou veladamente participam.

Épocas houve, na crônica social do Velho Mundo, em que a figura singular e, não raro, trágica da favorita se tornou, pode dizer-se, obrigatória e de bom-tom nas côrtes européas.

Na Alemanha do século XVIII, por exemplo, os príncipes, que tanto garbo faziam em imitar a vida faustosa dos grão-senhores de Versalhes, vivem não apenas cercados de um enxame de funcionários e lacaios mas, também, de amásias que vão colhêr em tôdas as camadas sociais. A designação honorífica de amante "titular" chegou a ser havida como uma espécie de grau na hierarquia dos valores palacianos (P. Colombier).

Ter mancebas em suas nobres residências foi, para muitos fidalgos teutos, uma questão de moda, da mesma forma que o foi, então, ler Voltaire e propagar as idéias dos enciclopedistas.

Notáveis pelos desregramentos amorosos foram o príncipe Eugênio de Wurtembergue e o concupiscente Morgrave Carlos III — Guilherme de Baden — Durlach, apelidado o Grão Turco da Alemanha. O primeiro "ensalava" pessoalmente quase tôdas as dançarinas de sua côrte; o segundo tinha a seu serviço, num pavilhão de caça de Carlsruhe, cento e sessenta jovens disfarçadas em husardos que, diâriamente, decidiam no tarot a honra de partilhar do seu leito (Colombier).

Na Polônia, durante o reinado do antigo eleitor de Saxe, Augusto II (1670-1733), as coisas não corriam de maneira mui diversa.

A crermos no que escreveu em suas "Reminiscências" Frederica Sofia, Margravina de Bayreuth, a côrte polonesa, então das mais brilhantes da Europa, era também uma verdadeira alviaria de concubinas reais. A magnificência nela atingia, é certo, as raias do exagero, mas todos os prazeres da carne aí se permitiam. Poder-se-ia chamá-la, com razão, uma nova Citera. O rei, que presidia às ruinosas festanças, recrutava o seu serralho entre as mais belas jovens do país.

Quando faleceu, calcula-se que tivesse deixado, de suas concubinas, nada menos de 354 filhos. Gerara tantos rebentos espúrios, diz um autor, que não podia dar a todos a devida proteção e os necessários cuidados.

O famoso Marechal de Saxe (1696-1750), o Conde Rotovsky, as Condêssas Bilinska e Orzelska figuram entre os filhos adúlteros do monarca.

Os nobres seguiam o exemplo do soberano e, assim, nessa côrte estranha, onde Baco e Vênus eram as divindades mais veneradas, a vida corria numa atmosfera de voluptuosa ociosidade...

Se dos palácios poloneses passarmos aos soturnos castelos da Rússia, do tempo de Pedro, o Grande (1672-1725), vemos que nelas reinavam os mesmos destrambelhados excessos.

Que nos basta lembrar, repetindo, aliás, a espirituosa Wilhelmina, que ao visitar o czar a cidade de Berlim, a convite de Frederico Guilherme II, (1680-1740), se fêz acompanhar de um séquito de quatrocentas damas, quase tôdas trazendo nos braços uma criança ricamente vestida. Quando interrogadas sôbre a procedência daqueles pequeninos sêres, elas respondiam fazendo salamaleques à moda moscovita: — O Czar me concedeu a honra de me tornar mãe desta criança.

Entre grandes da Espanha, os entusiasmos pelas aventuras galantes, tal como o amor aos reencontros guerreiros, vinham de longe, eram nêles como uma tradição avita.

No próprio Escorial, o fanático e formalista Filipe II teve as suas preferidas, que recolhia entre as beidades da côrte. Uma delas, Ana de Mendoza y la Cerda, filha do Conde de Mérito, foi a sua grande eleita. Casada com 16 anos com o velho Gomez, Rui Gomez da Silva, ministro de Estado a quem o rei fizera príncipe de Ébole, ela dominou completamente o coração do soberano desde seu aparecimento na sombria côrte. Tornou-se sua amante e deu-lhe um filho. Terminaria, porém, no exílio em Pastrana, depois de prêsa, durante dois anos na fortaleza de Pinto, por havê-lo traído com Antônio Perez, também seu homem de confiança. Sôbre êsse monarca, a um tempo glorioso e sinistro, escreveu certo embaixador de Veneza estas palavras ressumbrantes de verdade: "O rei é muito devoto e quer ser puro de consciência. Acredita que seu maior pecado seja o da carne. Existem na côrte várias pessoas que passam por ser seus filhos, como o Duque de Pastrana..." (L'Affaire Escovado).

Vem a pêlo lembrar que o ^{união} ~~estímulo~~ de Filipe II, o primeiro D. João d'Áustria (1547-1578), o jovem e glorioso vencedor da batalha de Lepanto, conquistador e governador dos Países Baixos, misteriosamente falecido em Bouges, a 1.º de outubro de 1578, era filho natural. Nascera de Carlos Quinto (1500-1558), Rei de Espanha e Imperador da Alemanha e de Barba, uma condescendente burguesa de Ratisbona. Fruto, portanto, de uma união a que poderíamos de-

nominar biologicamente eugênica, embora socialmente desarmonica, onde a higidez física e, para que não dizê-lo, animal da genitora, casava com o sangue impetuoso e nobre de um príncipe da casa dos Habsburgos, D. João, era uma figura encantadora que a todos fascinava. Diplomata nato, general hábil, dirigente consciencioso e probo, viera ao mundo para ser rei. A oposição surda e inflexível de Filipe II jamais lhe permitiu alcançar tão altos destinos (L'Affaire p. 989).

Digno continuador das tradições paternas e avunculares, D. João deixou uma bastarda, a bela e infelz D. Ana, filha de Maria de Mendonça que, embora fruindo o título de Excelência, por determinação do próprio Filipe II, foi, por éste, internada num claustro com a idade de seis anos. Aí tendo professado, faleceu obscuramente aos 62 anos.

O bisavô de D. Ana, Filipe, o Belo, que morreu em 1506, era tão versátil em assuntos amorosos que Joana de Castela (1475-1555), ferida no seu orgulho de mulher pelas múltiplas infidelidades do espôso, resvalou para a melancolia, mergulhando, afinal, a mente enturbada no bulcão de uma loucura irreparável.

A peregrinação que realizou, noite adentro, à luz bruxuleante dos círios, de cidade em cidade, acompanhando o féretro do marido, é uma página de dor que sobreleva, em dramaticidade, a qualquer das grandes tragédias shakespeareanas.

Em 1629, o nome de João d'Áustria caberia de nôvo a um nobre bastardo espanhol, desta vez nascido de Filipe IV e da comediante Maria Calderón (1667).

Menos ilustre do que o seu homônimo, nem por isso deixou de praticar belos feitos d'armas e ser governador dos Países Baixos. Grão-Prior de Castela e de Leão, chegou a ministro de Carlos II. Nasceu e morreu em Madrid (1629-1679).

III

Também os ilustres varões da velha Lusitânia não escaparam ao fascínio do enleante pecado dos amôres extraconjugais. Reben-tos ilegítimos surgiram, por isso, abundantes em tôdas as camadas da antiga fidalguia portugûesa. Multiplicaram até nos passos da realeza e entre nobres da mais alta prosápia. Aliás, tôdas as dinastias que reinaram em Portugal foram frutos de bastardia, pois até a casa borgonhense poderá como tal ser considerada.

De ligações pecaminosas de Afonso VI, de Leão e Astúrias, com uma dama chamada Ximenes Nunes ou Muniones, surgiram, com efeito, duas filhas naturais: D. Elvira, ou Geloira, e D. Tarásia, Tareja ou Teresa, que, dada em casamento a D. Henrique, fidalgo bor-

gonhês, iria ser a genitora de Afonso Henriques, o primeiro monarca lusitano. (4)

Há quem pretenda haver existido dois Afonsos Henriques: um, o verdadeiro, seria um pobre ser inválido que, sem possibilidades físicas e mentais para exercer postos de liderança, em época de tantas agitações guerreiras, teria sido afastado da sucessão.

O outro, o que sob tal nome figura nas páginas da História que tanto abrilhantou com seus feitos políticos e militares, seria na realidade filho de Egas Muniz. Pupilo do conde borgonhês e de sua espôsa, e por êles oriado como filho, herdou-lhes o nome e os haveres.

Os partidários de tais idéias pretendem que só dêsse modo se explicaria a atitude por êle assumida em relação a D. Teresa, a quem expulsou das antigas terras em companhia de Fernando Peres, seu conselheiro e apaniguado.

O argumento é, porém, de uma fragilidade evidente. Com Alexandre Herculano, recordaremos que, nesses tempos, a desordem dos costumes com que semelhantes procedimentos não estampava um ferrête indelével de ignomínia na fonte dos príncipes que assim calcavam aos pés o amor filial até porque lhe serviam de desculpa — se tais fatos podem em nenhum tempo merecê-lo — os erros e crimes de seus genitores e as conveniências bem ou mal entendidas da pátria — (Herc. p. 288).

Tudo que se há dito sôbre o assunto está, pois, a carecer de provas.

D. João I (1358-1438), o fundador da dinastia que deu a Portugal nove reis e a época mais gloriosa de sua história, era também filho ilegítimo: nascera dos amôres pecaminosos de D. Pedro I com D. Teresa Lourenço.

O fato de ser filho natural e "freire" professo causou a D. João muitos dissabores e lhe dificultou sobremaneira a ascensão ao trono da pátria.

Rei, saído da onda popular, consoante observa o historiador Fortunato de Almeida, teve de recorrer ao talento chicanista de João das Regras para triunfar de seus competidores. Aliás, as tricas do letrado refletem bem a caótica situação em que viviam famílias nobres daquela época gloriosa, em que a bravura física era como um atributo necessário aos homens de prol.

(4) Das mulheres com quem foi casado, e de duas amásins, apenas Zaida, filha de IBN ABBAD, deu a Afonso VI um filho varão: o infante Sancho, falecido em plena adolescência, quando pelejava contra os mouros (pág. 182. Vol. I).

“Abertas as côrtes, escreve o historiador citado, começou o doutor João das Regras a sua tarefa, refutando os direitos de todos os pretendentes, a começar por D. Beatriz. Provou que, sendo D. Leonor casada com João Lourenço da Cunha ao tempo em que D. Fernando a tomou como espôsa, êste casamento era ilegítimo e D. Beatriz filha de um adultério. Além disso, demonstrou em face de dados genealógicos que, segundo o direito daquele tempo, D. Fernando e D. Leonor estavam em grau de parentesco em que não podiam casar sem dispensa. Finalmente, considerou que, atenta à vida escandalosa de D. Leonor, não podia mesmo haver a certeza de que D. Beatriz fôsse filha del-Rei D. Fernando.

Passou depois a impugnar os pretendidos direitos de D. João e D. Diniz, filhos de Pedro I e D. Inês de Castro, tarefa decerto mais difícil tanto mais quanto o próprio mestre de Aviz reconhecera os direitos do infante D. João. Demonstrou habilmente que êles não eram filhos legítimos, porque tudo realmente persuadia que não se dera o casamento de D. Pedro com D. Inês. Com efeito, não só D. Pedro nunca declarou em vida de seu pai que D. Inês fôra sua espôsa, mas só fez essa declaração quatro anos depois da morte do pai.

João das Regras explicou aquela tardia declaração de D. Pedro pelo fato de querer legitimar os filhos de qualquer forma, depois de procurar, debalde, que o Papa os legitimasse. Era incrível que só uma testemunha, Estêvão Lobato, se recordasse do dia e ano do casamento. Mas, ainda que tal casamento houvesse sido um fato, era ilegítimo, por causa do grau de parentesco que existia entre D. Pedro e D. Inês. Finalmente, que ambos êsses pretendentes tinham pegado em armas contra a pátria, ao passo que o mestre de Aviz pugnara pela independência nacional contra o estrangeiro.”

Do casamento de D. João I com D. Filippa houve os seguintes filhos:

1) — D. Branca. Nasceu em Lisboa a 13 de julho de 1388. Viveu pouco mais de oito meses.

2) — D. Afonso. Nasceu em Santarém, a 30 de julho de 1390, e morreu aos 10 anos.

3) — D. Duarte. Nasceu em Viseu a 31 de outubro de 1391 e que o sucedeu no trono.

4) — D. Pedro, o mártir de Alfarrobeira e o lendário herói das sete partidas do mundo, que nasceu em Viseu, a 9 de dezembro de 1392.

5) — D. Henrique, o heróico iniciador dos descobrimentos marítimos. Nasceu no Pôrto a 4 de março de 1393.

6) — D. Isabel. Nasceu a 21 de fevereiro de 1394 e que, tendo casado com Filipe, o Bom, Duque de Borgonha, veio a representar papel importante na política da Europa.

7) — D. João. Nasceu em Santarém a 13 de janeiro de 1400. Tornou-se da Ordem de S. Tiago, casou com uma neta de Nuno Alvares Pereira, a quem sucedeu no cargo de Condestável.

8) — O infante santo, D. Fernando, que nasceu em Santarém, a 29 de setembro de 1402, e ficou cativo em Fêz, onde findou em 1443.

Antes do matrimônio, tivera D. João dois filhos ilegítimos de D. Inês Pires, dos quais um, D. Afonso, foi Conde de Barcelos e primeiro Duque de Bragança, e D. Beatriz, que casou, em primeiras núpcias, com o Conde de Arundel e, em segundas, com o Barão de Irchenfiel. Consorciou-se com êste em 1415, ficando de nôvo viúva em 1419. (5) Ao Conde unira-se em 1405 (F. de Almeida, p. XLIII).

Os príncipes da ilustre Casa de Avis geraram muitos bastardos. Uns, como D. Antônio, surgido da união de D. Luís, filho de D. Manuel, o Venturoso, com D. Violeta Gomes, pouca projeção tiveram na História. Outros, à maneira de D. Jorge, o futuro Duque de Coimbra e Mestre de Avis e de Santiago, deixaram larga e brilhante descendência. Surgido de relações amorosas de D. João II, o Príncipe Perfeito, com Ana de Mendonça, D. Jorge nasceu a 12 de agosto de 1481, na vila de Abrantes. (5a)

Para não fugir à regra, teve D. Jorge, fora do casamento, os seguintes bastardos: D. Jorge de Lencastre, Prior-mor de Avis e religioso; D. Jorge de Lencastre, frade jerônimo; D. Jorge de Lencastre, frade agostinho, Bispo de Leiria e D. Jorge de Lencastre, que morreu môço. (Apud Marquês do Lavradio).

(5) Dos Duques de Vêre descendem os Marquês de Gouveia, os Condes de Pôrto Alegre, os Marquês de Lavradio e outros. Observemos, ainda, que de bastardos reais desta dinastia portuguesa provêm os Sousas, Albuquerque e Noronhas.

(5a) Do seu casamento com D. Brites, filha de D. Alvaro, irmão do Duque de Bragança, o justicado de Évora, nasceram:

- 1) D. João de Lencastre — 1.º Marquês de Tôrres Novas — 1.º Duque de Avelro (**)
- 2) D. Afonso de Lencastre — Comendador-mor de Santiago.
- 3) D. Luís de Lencastre — Comendador-mor de Avis.
- 4) D. Jalme de Lencastre — Bispo de Ceuta.
- 5) D. Helena de Lencastre — Comendadeira de Santos.
- 6) D. Maria de Lencastre — Religiosa no Mosteiro de S. João de Setúbal.
- 7) D. Filipa de Lencastre — Priora do mesmo Mosteiro.
- 8) D. Isabel de Lencastre — Religiosa, também no Mosteiro de S. João de Setúbal.

Para não fugir à regra, teve D. Jorge, fora do casamento, os seguintes bastardos:

- 1) D. Jorge de Lencastre — Prior-mor de Avis e Religioso.
- 2) D. Jorge de Lencastre — frade jerônimo.
- 3) D. Jorge de Lencastre — frade agostinho, Bispo de Leiria.
- 4) D. Jorge de Lencastre, que morreu môço. (Apud Marquês de Lavradio.)

A descendência direta de D. João ocupou o trono de Portugal até 1580.

Filho natural seria ainda D. Afonso, o criador da casa de Bragança e antepassado ilustre do irrequieto, heróico e incompreendido D. Pedro de Alcântara, cuja legitimidade paterna há sido, por vêzes, injustamente contestada.

Referindo-se à vinda ao mundo daquele príncipe, escreve o genealogista Armando de Matos, em "A Heráldica dos Braganças", o seguinte:

"No início do último quartel do século XIV, nascia, no Castelo de Veiros, mais um bastardo real, fruto de fáceis amôres do Mestre de Cavalaria de Avis, que mais tarde haveria de ser rei de Portugal".

Chamou-se D. Afonso e foi criado em Leiria, sob a cuidadosa vigilância de Gomes Martins de Lemos, fidalgo de grandes qualidades. Já homem, viajou pela Europa; e quando seu pai, então rei de Portugal sob o nome de D. João I, iniciou a política de expansão, foi bom soldado e prestou serviços à Grei." (6)

Legitimado pouco antes do seu casamento com D. Brites, filha e herdeira do Condestável D. Nuno Álvares Pereira, dêste recebeu larga doação para consolidar os lustres de sua casa...

O Condestável, um dos 32 filhos do Prior do Crato, Frei Alvaro Gonçalves Pereira, e nascido em 1360, em Sernache do Bonjardim, na Província da Beira Baixa, era, como se sabe, um homem rico. D. João, seu futuro consogro, em paga dos muitos serviços prestados à causa da independência portuguesa, o cumulava — depois da memorável batalha que lhe consolidou o trono — de toda sorte de bens e honrarias.

"Não cuidara porém El-Rei noutra cousa, registra Monsenhor de la Clede (pág. 102) senão em dar aos portugueses, que se tinham distinguido na batalha de Aljubarrota, boas demonstrações de reconhecimento. A todos galardeou; mas ao condestável de uma maneira superior a todos. Além das grandes honras que lhe fez, doou-lhe todas as terras que foram do Conde Andeiro, e as Villas de Viçosa, Borba, Évora-Monte, Sacavém, Pôrto-de-Mós com as rendas de Silves, Loulé e o tributo que pagavam os judeus para serem tolerados no Reino. Esta dádiva é a mais considerável e mais bem merecida que nenhum príncipe tem feito, nem vassalo algum recebido em nenhum tempo."

(6) Em 1442, na menoridade do sobrinho, D. Afonso V, seu irmão D. Pedro, Duque de Coimbra, fê-lo primeiro Duque de Bragança (Antônio Caetano de Sousa — «História Genealógica de Portugal», Vol. VI — Apud Armando de Matos.

É verdade que, de tais bens, o soberano tiraria, mais tarde, boa porção e que outra, não menor, o próprio beneficiário doaria aos companheiros d'armas. (7)

Ainda assim, bastos haveres lhe ficaram para constituir o dote da filha. "De D. Afonso e D. Brites, primeiros Duques de Bragança, nasceram filhos que lhe deram netos e continuaram o nome e as tradições nobilíssimas."

"Dêste nobilíssimo tronco, informa ainda Armando de Matos, alguns ramos varonis se destacaram, uns por legítima descendência, outros por bastardia. O filho primogênito do Príncipe, Conde de Ourém e primeiro Marquês de Valença, faleceu ainda em vida de seu pai, pelo que lhe sucedeu o irmão D. Fernando.

Sem ter casado, deixou, no entanto, um filho, havido de Brites de Sousa que, mais tarde, foi Bispo de Évora e de quem, por sua vez, D. Filippa de Macedo, teve um filho, D. Fernando de Portugal, que veio a ser o primeiro Conde de Vimioso, e teve descendência, que ainda hoje perdura. É este ramo, o dos Portugais, Condes de Vimioso, o primeiro a destacar-se. O segundo Duque de Bragança, Fernando I, teve, entre os seus filhos, dois que também originaram novos ramos de sua linhagem. Foram eles D. Afonso, Conde de Faro, e D. Alvaro. O primeiro foi progenitor dos Faros; o segundo, dos Condes de Tertugal, Marquês de Ferreira e Duques de Cadaval."

IV

Vimos que nas mansões senhoris dos pequenos potentados germânicos, como à sombra dos severos palácios espanhóis e portugueses, nos castelos da Rússia e nas vetustas moradas dos reis da Polônia, as concubinas pompearam o seu donaire e, também, o seu infinito desprezo pelas regras da conveniência e do recato. (8)

(7) «Vendo, porém, o Condestável que este Príncipe não tinha feito nada a favor dos Grandes, que tinham contribuído mais para ele subir ao trono, desapossou-se em benefício delas da maior parte dos bens, que El-Rei lhe dera; exemplo raro de desinterêsse, e seu zêlo da glória de seu príncipe. Esta ação generosa lhe ganhou inimigos; e como ainda lhe ficava muitas riquezas, benefícios que lhe fez El-Rei, quiseram mortificá-lo em fazer-lhes restituir. Disseram seus inimigos a D. João que era interêsse do Estado tirar d'ele tôdas as vilas e terras que tinha doado, nos que estavam de posse delas» (p. 144).

(8) Inútil é insistir no assunto, buscando, em outros cantos da Europa, novos exemplos de príncipes e reis que, esquecidos dos deveres conjugais, se deram a fáceis amôres. Conforme afirmamos no início d'este trabalho, nosso intuito, aqui, foi apenas mostrar que a bastardia se tornou comum no seio da nobreza do Mundo Ocidental dos tempos modernos e os fatos apontados, assaz numerosos, parecem bastar sobejamente para nos dar razão.

Foi, porém, em França onde elas alcançaram o maior esplendor e mais alto levavam a sua projeção política. Cumuladas de honrarias, algumas amantes reais tiveram o estado de autênticas rainhas.

Um dia, é certo, elas passaram de moda por força da própria evolução social. Veio-lhes a decadência e o ocaso tão naturais como o próprio alvorecer. Tudo cresce, não há nada que não cresça e que não progrida, até à sua natural expansão, uma vez que se lhe dê licença para desenvolver-se, dizia Carlyle, em sua linguagem estranha e forte, (p. 226), pensamento que bem poderia ter completado, acrescentando: para um dia engolfar-se na morte e perder-se, afinal, no silêncio do nada.

As amantes dos reis voltam, pois, à primitiva obscuridade, perdendo para sempre o frágil e chocante prestígio.

Criaturas mais dotadas de atributos feminis, de astúcia ou inteligência, continuaram, é certo, a surgir na vida de alguns soberanos europeus. À maneira da Marquesa de Santos, no Brasil, abriram caminho até o coração do seu nobre amante para partilhá-lo, ostensivamente, com a esposa legítima. Esses dramas sentimentais e palacianos tornaram-se, porém, raros e, de ordinário, sem as repercussões sociais e políticas havidas no passado.

O apogeu das concubinas régias cercara-se, porém, do maior brilho. Marcou-o o aparecimento, na Corte do Rei-Sol, de Francisca Athenais de la Rochechouart de Montemart, Marquesa de Montespan (1641-1707). Segunda filha de Gabriel de Rochechouart, primeiro gentil-homem de Câmara de Sua Majestade, Duque de Montemart e Príncipe de Tonnay Charente, a irmã do Duque de Vivonne fora educada, como toda jovem aristocrata, em colégio de Freiras. Chegou à corte, em 1660, para desempenhar as funções de dama de honor de Madame, ou seja, da esposa do Duque de Orleans. Madame de Sévigné, que a conheceu pessoalmente, devia ter por ela grande admiração, pois assim a descreve: "*À la plus surprenante beauté, elle joignait l'esprit, le plus fin, le mieux cultivé, cet esprit héréditaire, comme les agréments du corps, dans la famille, l'esprit des Montemart.*"

Extremamente ambiciosa, casava três anos depois com Luís de Pardaillon, Marquês de Montespan, entrando desde logo em luta com Mlle de la Vallière para suplantá-la no coração do Rei. Alcançados os seus desígnios, dominaria o soberano por espaço de oito anos, tirando, dessa ligação pecaminosa, grandes proventos materiais e criando, em França, a mais desenfreada pornocracia.

Para disfarçar a nova paixão que lhe refervia o sangue, o rei, escreve Frederico Bergon, conservaria, durante algum tempo ainda, junto a si, "a sua boa Luísa". Deu, com isso, ao mundo oficial, atônito e curioso, um espetáculo novo: o de duas amantes condu-

zidas juntas, por tôda parte, na mesma carruagem, onde viajam a rainha e seu confessor.

O povo veria, assim, três rainhas irmanadas no serviço de único monarca...

Além de dois filhos e três filhas, havidos da rainha e que morreram jovens, e do Delfim Luís, que seria chamado Grande Delfim, (1661-1711), Luís XIV teve numerosos filhos adúlteros.

Assim, de Madame de la Vallière, Luisa Francisca de la Baume le Blanc (1644-1710), sua primeira amante oficial e que "amou o rei e não a realeza", no dizer de Mme. de Caylus, "e que só a êle realmente amou", nasceram quatro bastardos. Dêstes, lograram sobreviver: Luís de Bourbon I (1663-1666); Luís de Bourbon II (1667-1683), Conde de Vermandois; e Maria Ana, conhecida por Mademoiselle de Blois (1666-1739) que, legitimada, desposou o Príncipe de Conti, sobrinho do Grande Condé.

dois Da Marquesa de Montespan, em 14 anos de mancebia, vieram ao mundo oito filhos, dos quais faleceram na primeira infância: Luís Augusto de Bourbon, Duque de Maine (1670-1736), que se casou com uma neta do Grande Condé; Luís César, Conde de Vexin (1672-1683); Luisa Francisca de Bourbon, Mademoiselle de Nantes (1676-1743); Luisa Maria Bourbon, Mademoiselle de Tours, (f. 1681); Francisca Maria de Bourbon, Mlle de Blois II (1677-1749) e o Conde de Tolosa.

Luís XIV teve, ainda, dois descendentes ilegítimos, um dêles havido da Duquesa de Fontana, que fôra sua amante pelo espaço de quatro anos.

De seus amôres com Maria Marcini, de quem ainda muito jovem se apaixonou a ponto de pretender desposá-la, e ~~da~~ prima *com* desta, Olímpia Marcini, não consta ter havido filhos.

Assim, o homem a quem o irônico Voltaire não regateava homenagens, colocando-o no rol dos maiores e melhores monarcas conhecidos, era, pois, em assuntos amorosos, um digno representante da Casa dos Bourbons; era, como quase todos os dinastas de sua linhagem, um mulherengo dos mais impenitentes (9). A êle só a virtuosa e culta Madame de Scarron lograria resistir. Julgando-se destinada por Deus a remir o soberano de seus feios pecados da carne, acabou por desposá-lo secretamente. Fato singular e digno de especial referência, e para o qual Cantu chama a atenção de seus leitores, pois bem caracteriza o espírito de uma época: — Quando Luís

(9) Era tal a admiração de Voltaire pelo rei que, em carta a Lord Hanvey, Guarda-do-Sêlo, da Inglaterra, chegou a propor se chamasse, ao século XVII, o século de Luís XIV.

XIV pretendeu casar-se pela segunda vez, os mais severos magistrados e os prelados de maior autoridade no país, que haviam assistido impassíveis aos desregramentos e adultérios do rei, receberam com indignação, como se se tratasse de um escândalo intolerável, a idéia do rei, porque implicava na possibilidade de a viúva Scarron vir a sentar-se no trono dos Capetos...

Aliás, o avô de Luís XIV, o Rei Henrique IV (1553-1610), cuja vida frascária e aventuras mundanas, não raro inteiramente despidas de requinte, lhe valeram o pitoresco cognome de Vert Galant, não fôra mais comedido em seus transportes amorosos fora do lar. Ele, que recorrera ao irmão bastardo, o Arcebispo Carlos de Bourbon (10) para a feia empresa de realizar o casamento forçado de Catarina de Bourbon, não se sentiu, também, tomada de escrúpulos em encher o castelo de Saint Germain-en-Baye de filhos naturais e adulterinos. (11)

Trazidos dos leitos de três amantes oficiais — Gabriela d'Estrees, Jacqueline de Bruell e Carlota de Essarts — ali eram criados por imposição do próprio soberano, em comum com os príncipes de sangue. Disso se encarregaria Maria de Medicis (1573-1642), a segunda esposa de Bearnês e substituta da repudiada Margarida de Valois (1553-1615). Desta princesa, filha de Henrique II (1519-1559) e que foi talvez a mais culta e irrequieta dama de seu tempo e ainda o maior cabide de amantes, não houvera filhos.

Na vigência de seu primeiro casamento, Henrique IV se desferrara das leviandades da consorte, acasalando-se com Mlle Montmorency Fosseuse, união que deu frutos opulentos.

Le petit troupeau de Saint-Germain, como ao grupo heteróclito de descendentes do rei chamava, sem mágoas, nem ironias, a compreensiva rainha, chegou a contar nada menos de doze crianças, cinco legítimas e sete bastardas. A estes rebentos espúrios classificava o futuro Luís XIII, então menino, de **race de chiens**.

O deslavado cinismo de Vert Galant e seu pouco acatamento aos sagrados laços do himeneu eram, segundo Bernardo Nabonne, aceitos com bonomia pelos seus súditos, sempre prontos a perdoar e, mesmo, a aplaudir as extravagâncias daquele que haviam por herói.

Recordemos, outrossim, que foi o amor "frenético" do rei por uma menina de 14 anos, Carlota de Montmorency, depois consorte

(10) Carlos de Bourbon era fruto das expansões sentimentais de Antônio de Bourbon e da bela Rouet, expansões que Joana D'Aubert tolerava de muito má vontade.

(11) Bernardo Nabonne «Le Petit Troupeau de S. Germain» *Miroir de l'Histoire* — Set. — 1941, pág. 289-294.

do Príncipe de Condé, que, em 1609, quase provocava uma nova guerra na Europa, então empobrecida e faminta, e armaria o braço assassino de Ravailiac (Ver *l'Histoire pour tous*, pág. 19 e seguintes).

Luis XV (1710-1774), bisneto e sucessor de Luis XIV, seguindo praxes vigentes entre dinastas da família, jamais respeitou os pun-donores da Rainha Maria Leczinska (1703-1768), sua humilhada e compassiva espôsa.

Não satisfeito de freqüentar assiduamente o leito da Marquesa de Pompadour, Joana Antonieta Polsson (1721-1764), a quem teve o desplante de nomear dama de honor da rainha, deu seus amôres a numerosas favoritas. Entre as suas eleitas, duas tiveram parti-cular destaque na Côrte — a bela e ativa Mlle de Chateauroux e a celebérrima Mme. du Barry, a sucessora da Marquesa de Pompa-dour. Esta infelz mundana, depois de uma existência cheia de aven-turas galantes e ter passado de mão em mão até chegar ao rei, de quem obteve, entre outros favores, o maravilhoso palácio de Ar-mida, terminou guilhotinada pelos sansculottes, quando levava uma vida de austeridades.

Luis XVIII (1755-1824), o penúltimo Luis a ocupar o trono de França, embora não possa ser classificado entre os grandes amo-rosos da família, sempre sentiu necessidade da presença de uma boa amiga junto ao trono. Quando não o assoberbavam os graves problemas de govêrno, gostava do môrno convívio da encantadora filha de Omar Falin, a trêfega espôsa do Conde Cayla, de quem fêz sua favorita oficial. Cumulada de benefícios pelo real amante, dêle recebeu cêrca de sete milhões de francos-ouro e o castelo de Saint Ouen, na época das mais belas vivendas francesas.

CASA DE ORLEANS (12): Filipe de Orleans (1640-1701), o fun-dador da Casa de Orleans, a 4.^a no dizer de Câmara Cascudo, nas-ceu em Saint Germain e faleceu em Saint Cloud. Teve, na juven-tude, o título de Duque de Anjou que, aos vinte anos e por morte do tio João de Batista Gastão (1608-1660), trocaria pelo de Duque de Orleans. Sendo irmão do rei, coube-lhe, consoante uso tradicio-nal, o tratamento de Monsieur.

Casou, em 1661, com Henriqueta, irmã de Carlos II, da Ingla-terra, sendo pai de Maria Luísa de Orleans (1662-1689), que des-

(12) Não empreenderemos traçar a genealogia dos Orleans, enumerando com mi-núcia o nome de cada um dos componentes dos múltiplos ramos que cons-tituem essa árvore frondosa. Sobre a ascendência illustre do Príncipe con-sorte, deu-nos Luis da Câmara Cascudo, em seu livro intitulado «O Conde d'Eu» (Rio, 1933), um documentado estudo que vale a pena ser lido porque muito instrutivo.

posou o Rei Carlos, da Espanha, e de Ana Maria (1669-1728), mulher de Vitor Amadeu, Duque de Sabóia.

Tendo enviuvado em 1670, uniu-se a Carlota Isabel da Baviera, filha do Eleitor Palatino, que lhe deu dois filhos:

Isabel Carlota (1676-1744), que casou com Leopoldo, Duque de Lorena, e Filipe de Orleans (1674-1723), chamado o Regente, nascido em Saint Cloud e falecido em Versalhes. Recebeu, êste, ao nascer, o título de Duque de Chartres, que trocou, depois da morte do pai, pelo de Duque de Orleans.

Artista de grandes méritos, músico e gravador, tornou-se célebre por sua vida dissoluta e pelo *maisalliance* que contraíu para conservar a sua posição na Córte, de onde pretendiam afastá-lo.

Tendo casado duas filhas adúlteras com príncipes de sangue, o rei desejou unir a outra bastarda, Mademoiselle de Blois, — a nascida de Madame de Montespan — a um nobre de igual situação social. Neste propósito, lançou as vistas "sôbre o filho do próprio irmão, o Duque de Orleans, o jovem Duque de Chartres. Assediado pelo monarca e não podendo, talvez, resistir à idéia de ser um dos genros do Rei Sol, o Duque, que contava então 17 anos, capitulou, consentindo em casar-se com aquela princesa. Tal atitude lhe valeu ser esbofeteado, diante de tóda a córte, pela genitora, a impulsiva princesa palatina.

Por êsse casamento, observa F. Bergon, Luís XIV e Madame de Montespan introduziram-se no ramo dos Orleans, como ancestrais de todos os futuros Orleans.

Bela, à maneira da mãe, embora menos viva e até um tanto lânguida, Mlle de Blois, que era também ambiciosa e calculista, deu ao Duque de Orleans um filho e seis filhas. Foram êles: Maria Luisa Elisabet, Duquesa de Berry; Luisa Adelaide (1698-1748), Abadessa de Chelles; Carlota Aglae (1700-1752); Mlle de Valois, Princesa de Módena; Luís (1703-1752), terceiro Duque de Orleans Bourbon; Luisa Elisabet (1709-1742); Mlle de Montpensier, Rainha da Espanha; Filipa Elisabet (1714-1734); Mlle de Beaujolais, Luisa Diana (1716-1736), que casou com o Príncipe de Conti. O Duque de Orleans teve ainda, da condessa d'Argentan, três filhos adúlteros.

Luís, o terceiro Duque de Orleans (1703-1752), nasceu em Versalhes e morreu em Paris. Duque de Chartres e depois de Orleans, casou em 1724 com Augusta Maria Joana, Princesa de Baden de quem houve dois filhos: um, desaparecido prematuramente, e outro, que iria chamar-se Luís Filipe d'Orleans (1723-1785). Vindo ao mundo em Versalhes, Duque de Chartres e, depois, Duque de Orleans, uniu-se, em 1743, a Luisa Henrique de Bourbon-Conti.

Dêste casamento houve:

Luís Filipe José e Luisa Maria Teresa Batilde (1750-1822) a qual desposou o Duque de Bourbon-Conti.

Filipe d'Orleans casou-se secretamente em 1775 com Madame Montesson.

Luis Filipe José (1747-1793), chamado Filipe Egalité, nasceu em Saint Cloud e faleceu guilhotinado em Paris. Duque de Montpensier, de Chartres e, finalmente, d'Orleans, desposou em 1769 Luisa Maria Adelaide de Bourbon, Mlle de Penthièvre (1753-1821), filha do Duque de Penthièvre, descendente do Conde de Tolosa, filho legitimado de Luis XIV e Mme. de Montespan. Filhos:

Luis Filipe, futuro rei dos franceses;

Antônio Filipe de Orleans (1775-1807), Duque de Montpensier;

Afonso Leodgar d'Orleans (1779-1808), Conde de Beaujolais;

Mlle Luísa Maria Adelaide (Mlle d'Orleans) (1777-1848);

Luis Filipe (1773-1850), nasceu em Paris e faleceu em Claremont (Inglaterra), Duque de Valois e depois de Chartres, contraiu núpcias, em 1809, com Maria Amélia de Sicília, filha de Fernando IV, Rei das Duas Sicílias. Dêste casamento nasceram seis filhos e quatro filhas: Foram êles:

1 — Fernando Filipe Luis Carlos Rosolin Henrique (1810-1842), Duque de Orleans, casou com a Princesa Helena Luísa Isabel, princesa de Macklemburgo-Schwain (1814-1858). Nasceu em Palermo e faleceu em Paris. Filhos:

a — Luis Filipe Alberto (1838-1894), Conde de Paris;

b — Roberto Filipe Luis Eugênio Fernando (1840-1910), Duque de Chartres.

2 — Luísa Maria Teresa Carlota Isabel de Orleans (1812-1850), casou com Leopoldo I (1790-1865), Rei dos Belgas;

3 — Maria Cristina Carolina Adelaide Francisca Leopoldina de Orleans (1813-1839), casou com o Duque de Wurtembergue;

4 — Luis Carlos Filipe Rafael d'Orleans (1814-1898), Duque de Nemours;

5 — Francisca Luísa Carolina, Mlle de Montpensier (1816-1818);

6 — Maria Clementina Carolina Leopoldina Clotilde, Mlle de Beaujolais (1817-1843), casou com o Príncipe Augusto de Saxe Coburgo Gotha (1818-1881);

Clementina e Augusto são os pais de Augusto Saxe Coburgo Gotha (1847-1907), que casou com D. Leopoldina de Bragança, filha de D. Pedro II, do Brasil C.S.;

7 — Francisco Fernando Luis Maria (1818-1900), Príncipe de Joinville. Casou no Rio de Janeiro a 1.º de maio de 1843 com a Princesa D. Francisca de Bragança, filha do Imperador Pedro I (1798-1834) C.S.

8 — Carlos Fernando Luis Filipe Manuel, Duque de Penthièvre (1820-1828);

9 — Henrique Eugênio Filipe Luís, Duque de Aumule (1822-1897) Casara, em 1844, com a Princesa Maria Carolina, filha de Leopoldo, Príncipe de Salerno, da casa real das Duas Sicílias C.S.

10 — Antônio Maria Filipe Luís de Montpensier (1824-1890). Casou, em 1846, com Maria Luísa Fernanda de Bourbon (1822-1897), filha de Fernando VI, Rei da Espanha C.S.

Duque de Nemours — Luís Carlos Filipe Rafael d'Orleans (1814-1896), Duque de Nemours, quarto filho de Luís Filipe, nasceu em Paris e faleceu em Versalhes.

Casou a 27 de abril de 1840 com a Princesa Vitória Augusta Antonieta, filha do Duque Fernando de Saxe Coburgo Gotha. Teve quatro filhos:

O primogênito, Luís Filipe Maria Fernando Gastão d'Orleans (1842-1922), nasceu no castelo de Neuilly-sur-Seine e faleceu em Paris.

Em agosto de 1864, viajou para o Brasil, onde casara o tio, Príncipe de Joinville. Acompanhava o Conde d'Eu, seu primo-irmão Augusto de Saxe Coburgo Gotha (1845-1907).

A CASA DE BRANGANÇA

D. Afonso, Conde de Barcelos, filho bastardo de D. João I, o Mestre de Avis, nasceu, como ficou dito no Castelo de Veiros, sendo sua progenitora D. Inês Pires. Feito primeiro Duque de Bragança, pelo irmão, em 1442, faleceu no correr de 1461.

Legitimado, casara com D. Brites, filha e herdeira de D. Nuno Alvares Pereira, união de que lhe vieram três filhos: D. Afonso, Conde de Ourém e primeiro Marquês de Valença, falecido sem descendência legítima; D. Fernando, o herdeiro do título, e D. Isabel, que casou com D. João, filho de D. João I, de Portugal (1357-1433) De sua união com D. Joana de Castela, houve D. Fernando I três filhos: D. Fernando II, que perpetuou a linha direta, D. Alvaro e D. Afonso, já citados. D. Fernando II foi decapitado em 1483, por ordem do Rei de Portugal, D. João II (1445-1495). Desposara, porém, D. Isabel de Portugal, nascendo, deste casamento, D. Jaime, que viria a ser o quarto Duque de Bragança e D. Diniz, origem dos Condes de Lemos.

D. Jaime casou com Leonor de Mendonça, sendo seu primogênito e sucessor, no ducado de Bragança, D. Teodósio I, que casou com D. Isabel de Lencastre. Desta princesa, teve ele, igualmente, uma filha, D. Isabel, que desposou D. Duarte, filho de D. Manuel, o Venturoso.

Por sua morte, o título passou ao filho, D. João I, Condestável de Portugal e de cujo consórcio com a prima D. Catarina, filha de D. Isabel e D. Duarte, nasceram D. Teodósio II, a quem coube continuar a linhagem bragantina, D. Duarte e D. Alexandre.

D. Teodósio II, tendo contraído núpcias com D. Ana Velasco, foi pai de D. João II, Príncipe que, sob o nome de D. João IV (1604-1656), tornou-se Rei de Portugal, por força de uma revolução que subtrahiu o país à dominação espanhola. Seria, pois, o décimo primeiro monarca lusitano. D. João IV casou com Luísa de Gusmão, deixando uma filha e dois filhos que ocuparam sucessivamente o trono.

Foram êles: D. Afonso VI (1643-1683) e D. Pedro II (1648-1706). O primogênito casou com a arquiduquesa Maria Francisca Isabel de Sabóia, uma descendente de Madame de Montespan. Depois de reinar alguns anos, foi êle deposto pelo irmão, que lhe tomou o trono e, também, a mulher, episódio dos mais sórdidos da história social portuguesa. D. Pedro II teve como sucessor o filho mais velho, que reinaria sob o nome de D. João V (1689-1750). Amante das pompas religiosas, conseguiu do Papa, em 1748, depois de muitas "negociações", o título de Majestade Fidelíssima, com direito a celebrar, com a grandeza romana, as cerimônias do culto católico. Desposou Maria Ana Josefa Antonieta, Arquiduquesa d'Áustria, de quem lhe vieram dois filhos, que seriam reis: D. José e D. Pedro Clemente.

D. José I faleceu em 1777, deixando, do seu matrimônio com D. Maria Antônia Vitória, filha do Rei Filipe V, de Espanha, apenas uma filha que se sagraria rainha com o nome de D. Maria I. Desposou seu tio, o Infante D. Pedro, que governou sob o nome de D. Pedro III (1717-1786). Desta união nasceu D. João VI (1769-1826). Acochado pelos franceses durante as guerras napoleônicas, o Príncipe, então regente, trasladou a sede da monarquia para o Brasil, onde chegou em 1808.

Casara a 8-V-1785 com D. Carlota Joaquina (25-IV-1777 — 7-1-1830), filha de D. Carlos IV, Rei da Espanha, e D. Maria Luísa de Parma, rainha que fizera um dos seus amantes o primeiro estadista da Espanha. Foram seus filhos:

1) D. Maria Teresa (1793-1874), Princesa da Beira, que casou, em primeiras núpcias, com seu primo-irmão D. Pedro (1787-1812), neto de D. Maria I, Rainha de Portugal C.S.

Viúva, desposou seu tio materno e cunhado D. Carlos V (1788-1855), herdeiro da coroa espanhola;

2) D. Antônio (1795-1801), Príncipe da Beira;

3) D. Maria Isabel (1797-1818), que casou com Fernando VII (1784-1833);

4) D. Pedro I, Imperador do Brasil;

5) D. Maria Francisca (1800-1833), que casou com Carlos V (1780-1855), filho de Carlos IV, Rei de Espanha;

6) D. Isabel Maria (1801-1876);

7) D. Miguel (1802-1866), que usurpou o trono português. Era o predileto de Carlota Joaquina. Casou com D. Adélia Sofia Laewenstein Warthcim Rosemberg (1831-1909), filha de Constantino, Príncipe de Laewenstein Rosemberg. C.S.

D. Miguel teve também uma filha natural, D. Maria de Assunção Bragança (1831-1897), reconhecida aos oito anos;

8) D. Maria de Assunção (1805-1834) SS

9) D. Ana de Jesus Maria (1805-1857). Casou com o Duque de Loulé.

Para não fugir à regra, deu-se D. João IV a uma aventura amorosa que, diz P. Calmon, foi, na sua vida nostálgica de marido infeliz, como um raio de sol: "Dizem que se enamorou de D. Eugênia de Menezes, uma filha do Conde de Cavaleiros", que dêle engravidou...

FAMILIA IMPERIAL BRASILEIRA (REINANTE NO BRASIL DE 1822-1889)

D. Pedro de Alcântara, Francisco, Antônio, João, Carlos, Xavier de Paula, Miguel, Rafael, Joaquim, José Gonzaga, Pascoal, Cipriano, Serafim, de Bragança e Bourbon 1.º Imperador do Brasil e 23.º Rei de Portugal (12-X-1798 — 24-IX-1834) sob o nome de Pedro IV, nasceu em Queluz e faleceu no Real Paço de Benposto". Foi infante de Portugal e Príncipe da Beira (11-6-1801) e do Brasil (20-III-1816); Grão-Prior do Crato, depois Príncipe do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (9-I-1817); Regente do Reino, em nome do seu Augusto Pai (22-IV-1821); Regente Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil (13-V-1822).

Casou, em primeiras núpcias, em 6-XI-1817, com D. Maria Leopoldina, Josefa, Carolina (22-I-1797 — 11-XII-1826); Arquiduquesa d'Áustria, filha de Francisco I, Imperador da Áustria.

Filhos:

F1 — D. Maria II, da Glória, Joana, Carlota, Leopoldina, Isidora de Cruz, Francisca Xavier de Paula, Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga (4-IV-1826 — 15-XI-1858), 2.ª Rainha de Portugal, tendo sucedido ao pai no trono, por abdicação dêste. Nasceu no Rio de Janeiro e faleceu em Lisboa. Casou, a primeira vez, com o Príncipe D. Augusto Carlos, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz 4-XII-1810 — 28-III-1837). SS. Casou, em segundas núpcias, com D. Fernando Augusto (29-X-1816 — 18-XII-1885) Príncipe de Saxe e Coburgo Gotha. C.S.

F2 — D. Miguel (N. 26-VI-1820 — F. pouco depois)

F3 — D. João Carlos, Pedro Leopoldo, Príncipe da Beira (6-III-1821 — 4-II-1822).

F4 — D. Januária Maria Joana Carlota Leopoldina, Cândida, Francisca Xavier de Paula, Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga, Princesa Imperial (11-III-1822 — 13-III-1901) C, em 28-IV-1844, com Luís Carlos Maria José de Bourbon, Príncipe das Duas Sicílias, Conde d'Áquila (19-VII-1824 — 5-III-1897) filho de Francisco I, Rei das Duas Sicílias. C.S.

F5 — D. Paula Mariana Joana Carlota (17-II-1823 — 15-I-1833).

F6 — D. Francisca Carolina Joana, Carlota Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga (2-VIII-1824 — 27-III-1898). Casou, em 1-V-1843, com Francisco Fernando Filipe Luís de Orleans (14-VIII-1818 — 16-VI-1900), Príncipe de Joinville e Duque de Penthièvre, C.S.

F7 — D. Pedro II (2-XII-1825 — 5-XII-1891).

D. Pedro I casou, em segundas núpcias, em 2-VIII-1829, com a Princesa D. Amélia Augusta Eugênia Napoleona de Beauharnais (31-VII-1812 — 26-I-1873), Duquesa de Leuchtenberg, filha do Príncipe Eugênio de Beauharnais, Duque de Leuchtenberg, Príncipe de Erchshadt, e neta, portanto, de Josefina de Beauharnais.

F8 — D. Maria Amélia Augusta Eugênia, Josefina, Luisa, Teolinda, Heloísa, Francisca de Paula, Micaela, Gabriela, Rafaela, Gonzaga (1-XII-1831 — 4-II-1851). Nasceu em Paris e faleceu em Funchal, na Ilha da Madeira.

D. Pedro de Alcântara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Francisco, Xavier de Paula, Leocádio, Miguel, Gabriel, Rafael Gonzaga, nasceu a 2 de dezembro de 1825, no Rio de Janeiro, e faleceu em Paris, a 5 de dezembro de 1891. Coroado a 18 de julho de 1841, casou, a 4 de setembro de 1843, com D. Teresa Cristina Maria de Bourbon (14-III-1822 — 28-XII-1899), filha de Francisco I, Rei das Duas Sicílias (1777-1830).

Do consórcio houve:

1 — D. Afonso Pedro Cristiano, Leopoldo, Filipe Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga. Príncipe Imperial (23-II-1845 — 11-VII-1847).

2 — D. Isabel, Cristina, Leopoldina, Augusta, Micaela, Gabriela, Rafaela, Gonzaga. Princesa Imperial.

3 — D. Leopoldina, Teresa, Francisca, Carolina (13-VII-1847 — 7-11-1871). Casou com D. Luís Augusto, Maria, Eudes, Príncipe de Saxe, Coburgo, Gotha, Duque de Saxe (1845-1907). Deixou descendência.

4 — D. Pedro Afonso, Cristino, Leopoldo, Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga (9-I-1850).

5 — D. Isabel (29-VII-1846 — 14-XI-1921), cognominada "A Rentora", nasceu no Rio de Janeiro e faleceu em Paris. Casou com

o Príncipe Luís Filipe, Maria, Fernando, Gastão de Orleans, Conde d'Eu (28-IV-1842 — 28-VIII-1922), entrelaçando, assim, mais uma vez, a progênie bastarda de Luís XIV, com a descendência, também bastarda, dos Avis-Bragança, de que D. Afonso fôra a cepa originária.

O primogênito, D. Pedro de Alcântara, Luís, Filipe, Maria, Gastão, Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga, nasceu em Petrópolis, a 15 de outubro de 1875, aniversário do casamento dos pais. Príncipe do Grão-Pará, título que lhe dava a Constituição do Império, por ser o primeiro filho e herdeiro do trono. Renunciou aos direitos à sucessão dinástica, em Cannes, a 30 de outubro de 1908. Casou em Versalhes, a 14 de novembro do mesmo ano, com Maria Ellsabet Adelaide, Condessa Dobrzensky de Dobresenicz, filha do Conde João Dobrzensky de Dobresenicz e de Elisabet, Condessa Kottulnisk von Kottulin. Teve 5 filhos: D. Isabel (13-8-1911); D. Pedro de Alcântara (19-2-1913), Conde d'Eu; D. João (15-10-1916) e D. Teresa Maria (18-6-1919), nascidos em Boulogne-Sur-Seine.

D. Isabel casou com Henrique Fernando (5-6-1908), Conde de Paris, filho de João d'Orleans, herdeiro da coroa.

D. Luís d'Orleans, Bragança (Luís Felipe Maria, Pedro de Alcântara, Gastão, Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga), nasceu em Petrópolis a 26 de janeiro de 1878. Casou, a 4 de novembro de 1908, com D. Maria Pia Clara, Ana de Bourbon, Princesa das Duas Sicílias, filha de Afonso de Bourbon, Conde de Caserta, chefe da Casa Real das Duas Sicílias, e da Princesa Maria Antonieta de Bourbon. Pela desistência do irmão mais velho, recebeu D. Luís os direitos à coroa imperial do Brasil. Faleceu em 26-3-1920. Teve três filhos:

1) D. Pedro Henrique, Afonso, Filipe, Maria, Príncipe do Grão-Pará, Príncipe Imperial do Brasil, nascido em Boulogne-Sur-Seine, a 13 de setembro de 1909, atual representante do princípio monárquico brasileiro.

2) D. Luís Gastão, Antônio, Maria Filipe, nascido em Cannes, a 19 de novembro de 1911 e morto a 9 de setembro de 1931.

3) D. Maria Pia, Raniera, Isabel, Antônia, Vitória, Teresa, Amélia, Geralda, Raimunda, Ana, Micaela, Rafaela, Gabriela, Gonzaga, nasceu em Boulogne-Sur-Seine a 4 de março de 1913.

D. Antônio d'Orleans Bragança (Antônio, Gastão, Filipe, Francisco de Assis, Maria, Miguel, Gabriel, Rafael, Gonzaga, nasceu em Paris a 9 de agosto de 1881. Herói da Grande Guerra, faleceu a 29 de setembro de 1918 no hospital militar de Edmonton, na Inglaterra, diz-nos C. Cascudo.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — Almanaque Gotha, números de 1873 a 1889 — Justus Porthes, ed. Gotha.
- 2 — Almeida, Fortunato de — «O Infante de Sagres», Porto, 1894.

- 3 — Bergon, Luis Frederico — «Maitresse et aieule de Rois», in Aux Carrefours de l'Histoire, n.º 3, outubro de 1957.
- 4 — Bertrant, Jules — «Pourquoi de Marquis de Vavras a-t-il gardé son secret», in Historia, n.º 128.
- 5 — Blatin, Suzanne — «Pâtisserie, Amour et Royauté», in Historia, n.º 140, julho, 1958, págs. 48-52.
- 6 — Calmon, Pedro — «O Rei Cavaleiro», São Paulo, Nacional, 1933 — «O Rei Filósofo», São Paulo, Nacional, 1938.
- 7 — Cascudo, Luis da Câmara — «O Conde d'Eu», Brasiliana, vol. XI, Rio, 1933.
- 8 — Clede, Mr. de la — «História Geral de Portugal», Tomo V — Lisboa 1784.
- 9 — Colombier, Pierre du — «Les Petites Cours Allemandes sous le feu des Lumières Françaises», in Miroir de l'Histoire, n.º 83, novembro de 1956.
- 10 — Coulanges, Fustel de — «A Cidade Antiga», 2.ª ed., Lisboa, 1919.
- 11 — Erlanger, Philippe — «L'enigme Ravalliac», in l'Histoire pour tous, n.º 1, maio de 1960, famille royale de Portugal ayant par.
- 12 — Godin, O. L. — «Princes e Princesses de Portugal qui par leurs Alliances ont Reigné sur la Flandre», Lisboa, 1892.
- 13 — Herculano, Alexandre — «História de Portugal», Lisboa.
- 14 — Instituto Genealógico Brasileiro — «Anuário Genealógico Brasileiro», Ano V, 1943.
- 15 — «Anuário Genealógico Brasileiro», São Paulo, 1940.
- 16 — «Anuário Genealógico Brasileiro», São Paulo.
- 17 — Lavradio, Marquês de — «Descendência de El-Rei o Senhor D. João II», Ed. Rev. Ocidente, Lisboa, s/d.
- 18 — Letourneau, Charles — «La Psychologie ethnique», ed. Schleicher, Frères, Paris s/d.
- 19 — Matos, Armando — «A Heráldica dos Braganças», in Brotéria, Vol. XVII, novembro, 1933, Fasc. 5.
- 20 — Merêa, Manuel Paulo — «Introdução ao Problema do Feudalismo em Portugal», Coimbra, 1912.
- 21 — Mossé, Benjamin — «D. Pedro II», São Paulo, Ed. Cultura Brasileira, 1889.
- 22 — Murias, Manuel — «História Breve da Colonização Portuguesa», Lisboa, 1940.
- 23 — Nemésio, Vitorino — «Vida e Obra do Infante D. Henrique», Lisboa, 1959.
- 24 — Oliveira, Martins J. P. — «História da Civilização Ibérica», 3.ª ed., Lisboa.
- 25 — Idem — «Quadro das Instituições Primitivas», 2.ª ed., Lisboa, 1893.
- 26 — Pirenne, H. J. Cohen e H. Focillon — «La Civilisation Occidentale au Moyen Age (du XIe au Milieu du XV e Siècle)», Tomo VIII da Histoire du Moyen Age.
- 27 — Rallicourt, L. Labarre — «L'affaire Escovedo», in Aux Carrefours de l'Histoire, n.º 3, outubro, 1957.
- 28 — Rangel, Alberto — «Gastão de Orleans, o Último Conde d'Eu», Ed. Nacional, São Paulo, 1935.
- 29 — Rheingantz, Carlos G. — «Titulares do Império», Publicação do Arquivo Nacional, São Paulo, 1935.
- 30 — «La Taille Royale aux XVII et XVIII Siècles», in Revue des Questions Historiques, Seizième année, T. XXXII, Paris, 1882.
- 31 — Vasconcelos, Barão de — e Smith de Vasconcelos, Barão — «Arquivo Nobiliárquico Brasileiro», Lausanne, Suíça, 1918.
- 32 — Voltaire — «Le Siècle de Louis XIV», Paris, s/d.